



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

## 通告

按照運輸工務司司長於二零一九年七月四日之批示，並根據經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，海事及水務局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（財務審計範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

### 1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任財務審計範疇高級技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

### 2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷，或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造和配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

### 3. 職務內容

進行財務或審計範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用科學技術的方法及程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

### 4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員的薪俸點為經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第六級別的 430 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

## 5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

## 6. 報考條件

凡於本開考報考期限屆滿前，具有會計、財務或審計範疇的學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第 23/2017 號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

## 7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計(即 2019 年 9 月 5 日至 24 日)。

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第 264/2017 號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

### 7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心提交。

### 7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

## 8. 報考須提交的文件



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：
- a) 有效的身份證明文件副本；
  - b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格)；
  - c) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

- 8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：
- 第8.1點a)、b)和c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。
- 如第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

(備注：在具有專有人員通則的部門工作的投考人，請在報考前先行向所屬部門核實是否屬於“與公職有聯繫的投考人”。)

- 8.3 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。
- 8.4 如投考人無提交第8.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。
- 8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。
- 8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。
- 8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)和b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

## 9. 甄選方法

- a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；
  - b) 第二項甄選方法——甄選面試；
  - c) 第三項甄選方法——履歷分析。
- 若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

## 10. 甄選方法的目的

知識考試—— 評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試—— 根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

### 11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以 0 分至 100 分表示。  
在淘汰試或最後成績中得分低於 50 分者，均被淘汰。

### 12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 20%。

### 13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

### 14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會於《澳門特別行政區公報》公佈。

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁 <http://www.safp.gov.mo/> 及海事及水務局網頁 <https://www.marine.gov.mo/>。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

15. 考試範圍

15.1 法律知識：

15.1.1 《澳門特別行政區基本法》；

15.1.2 十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；

15.1.3 澳門公職法律制度：

— 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

— 經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律——《公務人員職程制度》；

— 第 12/2015 號法律——公共部門勞動合同制度；

— 經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規——《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

15.1.4 有關工程及資產與勞務之取得的開支制度：

— 十一月八日第 74/99/M 號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

— 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

15.1.5 供應資產或提供勞務之公開競投及合同制度：

— 七月六日第 63/85/M 號法令——規定購置物品及取得服務之程序；（中文參考文本載於澳門法律網頁：[www.macaolaw.gov.mo](http://www.macaolaw.gov.mo)）

15.1.6 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

— 第 15/2017 號法律《預算綱要法》；

— 第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》；

— 第 308/2018 號行政長官批示——核准《出納活動的規則及帳目的編製規則》；

— 經第 28/2009 號行政法規修改，並經第 426/2009 號行政長官批示重新公佈之第 6/2006 號行政法規——《公共財政管理制度》；

15.1.7 會計及核數相關之法規：

— 第 23/2004 號行政法規——核准《核數準則》；

— 第 68/2004 號經濟財政司司長批示——核准《核數實務準則》；

— 第 25/2005 號行政法規——會計準則；

15.2 經第 23/2015 號行政法規及第 30/2018 號行政法規修改之第 14/2013 號行政法規——《海事及水務局的組織及運作》；

15.3 《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》及其附加合同；

15.4 澳門節水規劃大綱；

15.5 2014-2016 澳門水資源與供水；

15.6 編寫建議書、報告書等文件或撰文；

15.7 編寫專業技術意見書；

15.8 會計、財務及審計的專業知識。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）。

### 16. 適用法例

本開考受經第 4/2017 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》及經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

### 17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定處理。

### 18. 典試委員會的組成

主 席：處長 陳浩和

正選委員：顧問高級技術員 張嘉慧

顧問高級技術員 余翠芳

候補委員：顧問高級技術員 梁志豪

二 等 高級技術員 程春曉

二零一九年八月二十七日於海事及水務局

局長

黃穗文



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2019, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de 1 lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de finanças e auditoria, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

### 1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de finanças e auditoria.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional.

### 2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

### 3. Conteúdo funcional



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de finanças e auditoria, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

#### 4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

#### 5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

#### 6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área de contabilidade, finanças ou auditoria, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura para o presente concurso e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.<sup>o</sup> do REGA n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo REGA n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.<sup>o</sup> do REGA n.º 23/2017.

#### 7. Formas e prazo de apresentação de candidatura

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (5 a 24 de Setembro de 2019);

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra — Macau.

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

- c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópias dos documentos comprovativos do mencionado.

## 8.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e c) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

(Nota: Antes de candidatar-se, os candidatos pertencentes aos serviços que têm estatutos privativos de pessoal devem consultar os seus serviços para saber se são considerados “candidatos vinculados à função pública” ou não.)

- 8.3 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) e c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.
- 8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.
- 8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.
- 8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.
- 8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

## 9. Métodos de selecção

- a) 1.º Método de selecção — Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;
- b) 2.º Método de selecção — Entrevista de selecção;
- c) 3.º Método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

## 10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiências profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 20%.





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

### 13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

### 14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra — Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água em <https://www.marine.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, que serão afixados no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra — Macau, e disponibilizados nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em <https://www.marine.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra — Macau, e disponibilizadas nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em <https://www.marine.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no Boletim Oficial da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Região Administrativa Especial de Macau e disponibilizada na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em <https://www.marine.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1 Conhecimentos jurídicos;

15.1.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

15.1.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro;

15.1.3 Regime Jurídico da Função Pública:

- Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, com alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017;
- Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos.
- Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017;

15.1.4 Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

- Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;
- Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

15.1.5 Regime dos concursos públicos e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços:

- Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços; (a versão chinesa para referência está disponível na página electrónica do Portal Jurídico de Macau: [www.macaolaw.gov.mo](http://www.macaolaw.gov.mo))

15.1.6 Diplomas legais que regulam as actividades financeiras públicas da Região Administrativa Especial de Macau:

- Lei n.º 15/2017 — Lei de enquadramento orçamental;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- Regulamento Administrativo n.º 2/2018 — Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental;
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2018 — Regras para operações de tesouraria e regras para a elaboração das contas;
- Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de Administração Financeira Pública, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009;

#### 15.1.7 Diplomas legais relativos a contabilidade e auditoria

- Regulamento Administrativo n.º 23/2004 — Aprova as Normas de Auditoria;
- Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2004 — Aprova as Normas Técnicas de Auditoria;
- Regulamento Administrativo n.º 25/2005 — Aprova as Normas de Contabilidade;

15.2 Regulamento Administrativo n.º 14/2013 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2015 e n.º 30/2018;

15.3 Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau e as suas adendas;

15.4 Programa de Poupança de Água em Macau;

15.5 2014-2016 Água de Macau e abastecimento de água;

15.6 Elaboração de propostas, informações ou outros tipos de textos;

15.7 Elaboração de pareceres técnicos

15.8 Conhecimentos de contabilidade, actividades financeiras e auditoria.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

#### 16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento,

100% 環保再生紙 • Papel Reciclado



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
海事及水務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri.

Presidente: Chan Hou Wo, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheong Ka Wai, técnica superior assessora; e

U Choi Fong, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Leong Chi Hou, técnico superior assessor; e

Cheng Chon Hio, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Agosto de 2019.

A Directora,

Wong Soi Man